

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1059



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
Extratos .....	5
Aviso de Contratação Direta .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Notificações .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 733, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Saúde e seu suplente para o mandato 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde.*

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde, com direito a voz e voto, é membro permanente do Conselho Municipal de Saúde, assim como seu suplente, de livre designação e alteração;

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, §2º, e 6º da Lei Municipal nº 643/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.022/1998, bem como pelo artigo 12 do Decreto nº 3.722/2024, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designada como membro do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025 a Secretária Municipal de Saúde, **CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**;

**Artigo 2º** - Fica designado como membro suplente da Secretária Municipal de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, no biênio 2024/2025, o servidor **LUCAS TEODORO DINO**, matrícula funcional nº 8377;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de primeiro de abril de 2024, data de início do mandato dos Conselheiros de Saúde para o biênio 2024/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 734, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação do representante da Gestão de Saúde e seu suplente para o mandato 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde.*

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é composto obrigatoriamente por pelo menos um representante da Gestão de Saúde, de livre designação;

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, §2º, e 6º da Lei Municipal nº 643/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.022/1998, bem como pelo artigo 14, inciso III, do Decreto nº 3.722/2024, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designado como membro representante da Gestão de Saúde para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde o seguinte servidor:

**Simone dos Santos Caldas, matrícula funcional**

**nº 2929.**

**Artigo 2º** - Fica designado como membro suplente do representante da Gestão de Saúde para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde o seguinte servidor:

**Harlis Hehnes Espósito, matrícula funcional nº 7395.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de primeiro de abril de 2024, data de início do mandato dos Conselheiros de Saúde para o biênio 2024/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 735, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação dos representantes dos prestadores de serviços de saúde e seus suplentes para o mandato 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde.*

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde é composto por até seis representantes dos prestadores de serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** que, dentre os representantes dos prestadores de serviços de saúde, é obrigatória a participação de, pelo menos, um representante da Organização Social ou instituição responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e um representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva ("APAE");

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI, Secretária Municipal de Saúde**, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, §2º, e 5º da Lei Municipal nº 643/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1.022/1998, bem como pelo artigo 14, incisos I e II, do Decreto nº 3.722/2024, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica designada como membro representante da Organização Social responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde a **Sra. Carolina Carla Domingues Paes**, Diretora Administrativa, inscrita no CPF nº 312.600.028-29.

**Artigo 2º** - Fica designado como membro suplente do representante da Organização Social responsável pelo gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde o **Sr. Lucas Polli**, Coordenador de Enfermagem, inscrito no CPF nº 256.734.078-58.

**Artigo 3º** - Fica designada como membro representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva ("APAE") para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde a **Sra. Flávia Gomes Salles**, Presidente, inscrita no CPF nº 182.060.714-65.

**Artigo 4º** - Fica designada como membro suplente do representante da Associação de Pais e Amigos dos



Excepcionais de Itupeva (“APAE”) para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Saúde a **Sra. Catarina Cesário Vaz Correia**, Analista Administrativo, inscrita no CPF nº 459.948.218-88.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de primeiro de abril de 2024, data de início do mandato dos Conselheiros de Saúde para o biênio 2024/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Constitui uma COMISSÃO TÉCNICA para a realização de estudos e ações, objetivando a elaboração da revisão do Plano de Diretrizes Urbanísticas - PDU, do Município de Itupeva - SP*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

**Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO TÉCNICA para a realização de estudos e ações, objetivando a elaboração da revisão do PLANO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS, do MUNICÍPIO DE ITUPEVA - SP, conforme processo administrativo nº 1958/2024 PMI.**

**Artigo 2º** - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

**PRESIDENTE**

JOYCE MODESTO ADERALDO

**MEMBROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

RAFAEL SIGRIST PONTES

MOACYR DOS SANTOS NETTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS**

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

MARCELO TAVARES DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

LUIZ CARLOS PIRES DE CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE**

JAQUELINE LEITE SALVADOR

EDUARDO DE SOUZA

**Artigo 3º** - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e, caso exista a necessidade, fica autorizado a contratação de serviços técnicos e especializados para consultoria e assessoramento nos trabalhos, mediante autorização do Comitê Gestor de Transição Governamental.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 732, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

*EXONERA a pedido ADRIANA ORTEGA TAVARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **ADRIANA ORTEGA TAVARES**, RG nº 27.170.834-7, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 3952-7/2024**

**I - OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE ANUAL CRQ (CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA), PARA REGULARIZAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS DAS PISCINAS PÚBLICAS.

**II - CONTRATADA:** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIAO - **CNPJ:** 62.624.580/0001-45

**III - PRAZO:** IMEDIATO.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 258,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).



**VI - JUSTIFICATIVA:** O PAGAMENTO DESSA TAXA É NECESSÁRIO PARA QUE O QUÍMICO EMITA O LAUDO AFIRMANDO QUE AS PISCINAS ESTÃO APTAS PARA USO.

Itupeva, 15 de março de 2024.

Publique-se.

**Rafael Betelli Debone**

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Publique-se.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**Processo Administrativo nº 2489-1/2024**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS.

**II - CONTRATADA:** BIDDEN COMERCIAL LTDA. - **CNPJ:** 36.181.473/0001-80

**III - ENTREGA:** IMEDIATO.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 13.430,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS VISAM A NECESSIDADE DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO PREFEITO DORIVAL RAYMUNDO, COMPLEXO SBRI, CHÁCARA DO ABOBRINHA E LAR NOSSA CASA, POIS SÃO ABERTAS A POPULAÇÃO E TAMBÉM SÃO UTILIZADAS PARA AULAS DE HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Itupeva, 15 de março de 2024.

Publique-se.

**Rafael Betelli Debone**

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**Extratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 06 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019. PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA — APAE ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1987-5/2019. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 21.343,24. MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019. ASSINATURA: 12/03/2024.

**Aviso de Contratação Direta**

**ERRATA DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Referente ao Aviso de Contratação Direta Nº 002/2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva – ANO VI, Edição 1058, página 3, em 14 de março de 2024, **onde se lê:**

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 20 de março de 2024. INÍCIO DOS LANCES: dia 20 de março de 2024, às 09:00 horas”

**Leia-se:**

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 20 de março de 2024. INÍCIO DOS LANCES: dia 20 de março de 2024, às 09:30 horas”



## Atos Administrativos

## Notificações

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o Sr. **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. **858.195.005-11**, de que na data de **14/03/2024** foi lavrado contra si o Auto de Infração sanitária nº. **0208** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **POR DESCARTAR OS EFLUENTES (ESGOTO) INADEQUADAMENTE DO SEU IMÓVEL EM LOCAL INADEQUADO E INSUFICIENTE DE MODO A RECEBER E CONDUZIR O ESGOTO PRODUZIDO, E POR TRANSGREDIR NORMAS LEGAIS NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL QUE POSSAM COLOCAR EM RISCO A SAÚDE HUMANA; POR TRANSGREDIR OUTRAS NORMAS LEGAIS FEDERAIS OU ESTADUAIS E POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS VISANDO A PALICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTES A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A SAUDE infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): OS ARTIGOS 6º, 19 E 20 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/1978; ARTIGOS 21, 22 E 122, INCISOS III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998**, fixando o prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à Vigilância Sanitária, localizada na Travessa Maria Clara de Almeida Santos, 82 – Parque das Vinhas, em Itupeva.